b) Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos, de carácter eliminatório, o candidato considera-se excluído do procedimento.

c) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção, de carácter eliminatório, o candidato considera-se excluído do procedimento.

206298353

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 10735/2012

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do despacho nº 8398/2012 do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República* 2ª Série, nº 120, de 22 de junho, delego e subdelego no diretores regionais do Algarve, Centro, Norte, Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, Madeira e Açores, respetivamente, inspetora superior licenciada Ester Filomena de Carvalho Guedes, inspetora superior licenciada Cristina Isabel Gatões Batista, inspetor superior licenciado Luís Filipe Soares Frias, inspetor superior licenciado José António Van der Kellen, inspetora superior licenciada Maria de Fátima Pereira Teixeira, e inspetor superior licenciado Francisco Manuel Maldonado Pereira, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

a) Proferir decisão sobre os pedidos de concessão do estatuto de residente de longa duração previsto no artigo 126º da Lei nº 23/2007, de 4 de julho;

b) Proferir decisão sobre os pedidos de reagrupamento familiar formulado ao abrigo dos artigos 98º a 101º e artigo 118º da Lei nº 23/2007, de 4 de julho;

c) Decidir sobre a isenção ou redução de taxas, nos termos previstos no artigo 210º da Lei nº 23/2007, de 4 de julho;

II — Ratifico todos os atos praticados pelos diretores regionais do Algarve, Centro, Norte, Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, Madeira e Açores, respetivamente, inspetora superior licenciada Ester Filomena de Carvalho Guedes, inspetora superior licenciada Cristina Isabel Gatões Batista, inspetor superior licenciado Luís Filipe Soares Frias, inspetor superior licenciado José António Van der Kellen, inspetora superior licenciada Maria de Fátima Pereira Teixeira, e inspetor superior licenciado Francisco Manuel Maldonado Pereira, que se enquadrem nos poderes ora delegados.

III — É revogado o despacho nº 23218/2009, de 13 de outubro de 2009, publicado no *Diário da República* nº 205, 2ª Série, de 22 de outubro de 2009.

31 de julho de 2012. — O Diretor Nacional-Adjunto, *Francisco José Marques Alves*.

206298142

Despacho n.º 10736/2012

Lista n.º 50/12

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 27 de julho de 2012, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Evandro Seabra Baill	3-12-1979
Donizete Gomes Correia	7-06-1983
Adalto Pires	30-07-1959
José Nilton Oliveira Galisa de Sá	5-03-1971
Victor Francisco Silva Leoncio	28-07-1992
Rodrigo Bezerra Carlos	27-03-1989
Lucas Nacort Narcizo	6-12-1991
Elcio da Silva Oliveira Neto	15-10-1979
Divânio Candido da Silva	24-06-1981
Lucelio Dias dos Santos	12-09-1977

1 de agosto de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade,* inspetora superior.

206296782

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 10629/2012

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 31 de julho de 2012:

António Carlos Pacheco Baião, Inspetor-Chefe, Escalão 4, em 01-07-2012;

Emílio Manuel Alves Rebelo, Inspetor, Escalão 9, em 01-07-2012;

José da Cruz Valente Turibio, Agente Motorista, Escalão 9, em 01-07-2012;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de agosto de 2012. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

206297179

Despacho (extrato) n.º 10737/2012

Por despacho de 2012.05.09 do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Fernanda Capitão Gonçalves, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem — Agência Portuguesa do Ambiente, entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória, e entre o 5.º e o 6.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de 717,46€. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de agosto de 2012. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

206298418

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 10738/2012

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sociocultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET numa Escola Tecnológica é da competência do Ministro da Economia e do Emprego, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 42.º do aludido diploma, o pedido foi instruído e analisado pelo IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P., ao abrigo do despacho n.º 17 630/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de agosto de 2006, e do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 355/2007, de 29 de outubro;

Considerando, por último, que foi ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e das competências delegadas pelo n.º 2.3 do despacho n.º 10353/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino:

1 — É criado CET em Têxteis Técnicos e Funcionais e autorizado o seu funcionamento na AFTEBI — Associação para a Formação Tecno-